

SILVIA DE PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETARIA DO CONSEAMS/PA57202639
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08422135349310000 0101000000 339030 300.00
Observação: Despesas de consumo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual na ilha do maracujá/PA no dia 19/07/2012
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410346
PORTARIA: 1000/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896110/WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO (PSICOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410115
PORTARIA: 990/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM - VILA MARUDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54186053/ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410121
PORTARIA: 995/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57226318/CECILIA MARIA DE MORAES LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410131
PORTARIA: 991/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM - VILA MARUDA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896647/PAULA DANIELE BASTOS LINS (PSICOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410145
PORTARIA: 996/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: : Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410159
PORTARIA: 994/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57233794/MILENA RODRIGUES DA POÇA (ADC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410258
PORTARIA: 992/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM - VILA MARUDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898698/EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409965
PORTARIA: 282/2012

Objetivo: Para participar do Encontro Nacional das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams)
Fundamento Legal: Art. 145 da lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 55465167/MARIA TAVARES DA TRINDADE (Coordenadora CPDM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 08/08/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409991
PORTARIA: 283/2012

Objetivo: Para articularem a implantação do órgão de defesa do consumidor naquela localidade.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 866811/EDSON RODRIGUES COSTA (Agente de Vigilância Sanitária) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012
7361/GERMANO DOS SANTOS PARENTE (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012
572025963/KARLA MARTINS DIAS BARBOSA (Coordenadora de Orientação ao Consumidor) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012
571734831/MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012
571734831/MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410222
RESENHA 299/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-019.195-7
RECLAMADO: SANTANDER BRASIL ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA- SANTANDER BANESPA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-019.195-7e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MILE QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 300/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-014.151-9
RECLAMADO: EREXPRESS TRAVEL LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.151-9 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 301/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-014.151-9
RECLAMADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.151-9 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 302/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-012.255-7
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-012.255-7 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 303/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-017.291-0
RECLAMADO: FEDERAL DE SEGUROS S.A- FEDERAL SEGUROS

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-017.291-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA